

AVALIAÇÃO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELO ESCURECIMENTO DO FEIJÃO-DE-CORDA *Vigna sinensis* Endl., EM FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL.

José Alberto Magalhães Bastos ()*

Segundo trabalho publicado pelo ETENE(5) o feijão-de-corda é uma das principais culturas do Ceará, ocupando o quarto lugar em valor comercial.

A dieta alimentar da população do Estado do Ceará é constituída principalmente de feijão, arroz, milho e farinha de mandioca, conforme Parente *et al.*(6). O consumo mensal per capita do feijão para a cidade de Fortaleza, nos meses de outubro a dezembro de 1962, foi de 2,25 kg, sendo superado apenas pelo arroz, leite, carne e pão, de acordo com o mesmo autor.

Baseado em trabalhos do ETENE (5), Pauwels(5), Brasil(2) e Duque(4), estimou-se a população do feijão-de-corda no Estado do Ceará, para o ano de 1961, em 111.000 toneladas. Segundo a ANCAR(1), o Ceará exportou, em 1963, 1.835.852 quilos de feijão.

De acordo com Constatino(3), as condições de armazenamento do feijão, sobretudo o teor de umidade e a duração do produto nos depósitos, podem provocar o escurecimento da semente.

Com os dados acima alinhados, tem-se uma idéia da importância da cultura do feijão no Estado do Ceará.

MATERIAL E MÉTODO

Segundo a Portaria nº 41, de 24 de janeiro de 1964, do Ministério da Agri-

cultura, ANCAR(1), o feijão-de-corda pode ser ordenado em três classes, a saber: branca, vermelha e mista. A quase totalidade do produto em questão, está classificada, no comércio de Fortaleza, na classe vermelha. Sementes desta leguminosa, quando novas, apresentam-se de cor creme clara, a cor nº 250, de acordo com o código de cores Seguy(8).

Para a avaliação dos prejuízos causados pelo envelhecimento foram tomadas várias amostras do feijão, em diferentes épocas. Referidas amostras, que mostravam diferentes graus de escurecimento, foram submetidas à avaliação quanto ao preço de venda, por parte de oito comerciantes atacadistas de feijão, estabelecidos na praça de Fortaleza, Ceará.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela I encontram-se discriminadas, em ordem crescente de escurecimento, as amostras tomadas para o ensaio, número da cor pelo código Seguy, valores médios em cruzeiros por saca de 60 quilos e as perdas de preço ou deságio. Vale ressaltar que a amostra nº 8, de cor quase preta (cor nº 706), de Seguy(8), sofreu, em face da mudança da coloração ocasionada pelo escurecimento, um deságio de 80,46%.

De posse dos dados expressos na Tabela I, calculou-se a equação de regressão, que se segue:

(*) Professor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil.

$$y = 10,485x + 9,846$$

em que y = porcentagem de deságio, e
 x = grau arbitrário de escurecimento

A Fig. 1 apresenta a linha de regressão da mencionada equação.

Tendo em vista a importância econômica do feijão-de-corda no Estado do Ceará e no Nordeste, de par com os prejuízos ocasionados pelo seu escurecimento nos depósitos, na fase de comercialização, sugere-se a realização de ensaios objetivando determinar as condições ideais de armazenamento, principalmente aquelas relativas aos fatores umidade e temperatura.

CONCLUSÕES

O envelhecimento do feijão-de-corda, *Vigna sinensis* Endl., é acompanhado pelo escurecimento do grão, fenômeno que sofre a influência de condições inadequadas de armazenamento. O fato reveste-se de grande importância no que tange ao valor comercial do produto, evidenciado na queda de preço, que chegou à ordem de 80%, justificando a realização de estudos para equacionar e solucionar o problema.

SUMMARY

Eight samples of cowpea, *Vigna sinensis* Endl., were collected in Fortaleza, Ceará, Brasil, at different periods to obtain samples with a different darkening scale. This darkening scale varied as a function of time.

The price for the eight samples were calculated for eight cowpea businessmen.

The samples with a degree of maximum darkening had a depreciation in price of 80,46%. This was obtained by the following linear regression:

$$y = 10,485x + 9,843$$

y = % price depreciation of the samples.

x = degree of darkening.

LITERATURA CITADA

1. ANCAR, 1964 — *Relatório — Departamento de Economia Rural*, Ancar, pp. 1-222.
2. BRASIL, T.P. de S., 1922 — *O Ceará no Centenário da Independência do Brasil*, Vol. I, Typ. Minerva, Fortaleza, pp. I-V + 1-562.
3. CONSTATINO, A. T., 1959 — *O feijão de Angola. Alteração das suas qualidades culinárias durante o armazenamento*, Estudos, Ensaios e Documentos, Junta Investigação Ultramar, Lisboa, 63:1-125.
4. DUQUE, J. G., 1953 — *Solo e Água no Polígono das Sêcas*, DNOCS, MVOP, Publ. 154, Série I-A, Tip. Minerva, Fortaleza, pp. 1-306.
5. ETENE, 1964 — *Manual de Estatísticas Básicas do Nordeste*, Etene, Banco do Nordeste do Brasil S.A., pp. 1-280.
6. PARENTE, J. J. de S. et al., 1964 — *Diagnóstico Sócio-Econômico do Ceará*, IPE, SUDEC, Fortaleza, 2.º Vol., 356-677.
7. PAUWELS, G. J., 1962 — *Atlas Geográfico Melhoramentos*, Edições Melhoramentos, São Paulo, pp. 1-89.
8. SEGUY, E., 1936 — *Code Universel des Couleurs*, Paul Lechevalier Editeur, Paris, pp. 1-68, 48 Pl.

TABELA I

Preço Médio, por Atacado, do Feijão-de-Corda, *Vigna sinensis* Endl., em janeiro de 1970, em Função de Envelhecimento, Indicado pelo Escurecimento. Fortaleza, Ceará, Brasil. 1970.

N.º da amostra	Ordem crescente de escurecimento.	N.º do Código de cor (8)	Preço médio (Cr\$) de 60 quilos	Deságio (Cr\$)	% de deságio.
1	—	250	80,00	—	—
2	1	193	68,13	11,87	14,84
3	2	192	52,87	27,13	33,91
4	3	191	44,88	35,12	43,90
5	4	146	38,13	41,87	52,34
6	5	126	27,50	52,50	65,63
7	6	711	22,88	57,12	71,40
8	7	706	15,63	64,37	80,46

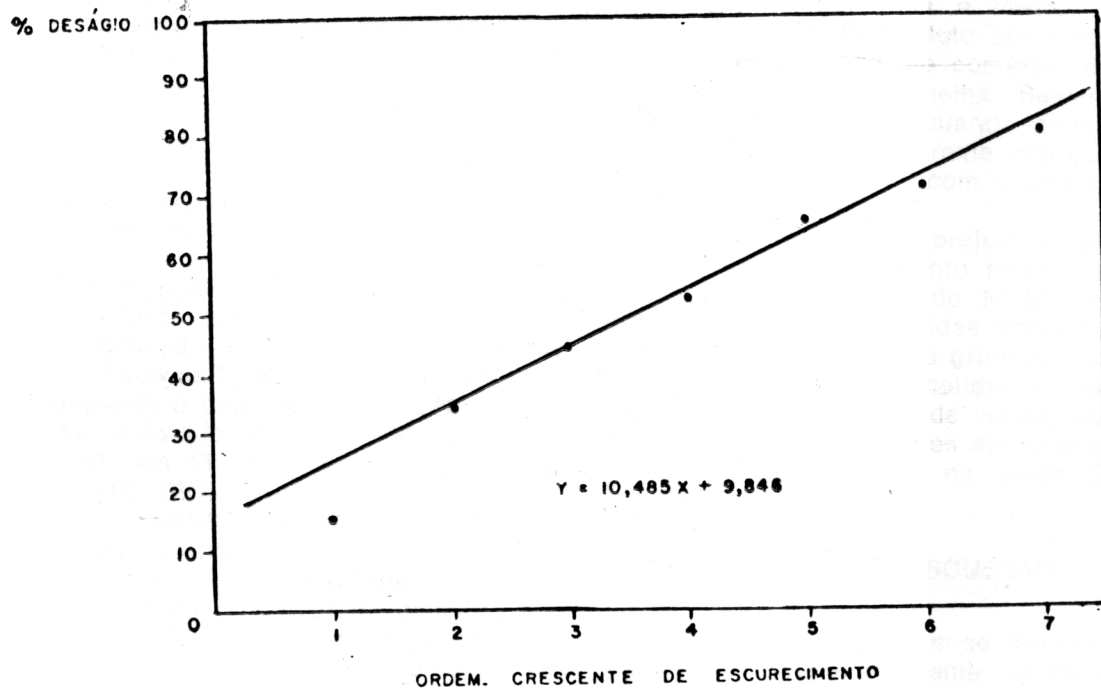


FIG. 1 — Linha de regressão da percentagem de deságio e ordem crescente de escurecimento do feijão-de-corda, *Vigna sinensis* Endl.